



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

**“Aplica pena de repreensão à servidora
Joana Mara Silveira Moreira.”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foi aberto processo disciplinar 732/2011 pela Portaria nº 182 de 25 de agosto de 2011 para apurar falta funcional da servidora Joana Mara Silveira Moreira;

CONSIDERANDO que a comissão processante assegurou à servidora os princípios do contraditório e ampla defesa, a qual se fez representar por advogado no processo. Foi ouvida e assistiu o depoimento das testemunhas;

CONSIDERANDO que teve vista do processo através de seu ilustre patrono, o qual apresentou alegações finais;

CONSIDERANDO, finalmente, que pelo relatório final apresentado pela presidente da comissão permanente julgadora dos atos disciplinares e pelo parecer do Diretor Jurídico ficou comprovado conduta negligente e violação dos deveres funcionais da servidora, deixou de observar normas do Conselho Federal de Enfermagem, Lei *latu sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à servidora deste município, lotada no Departamento de Saúde, Joana Mara Silveira Moreira a pena de repreensão nos termos do art. 205 da lei Complementar 01/90, Estatuto dos Servidores deste Município.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia deste processo ao Conselho Regional de Enfermagem, para que dele tome conhecimento, bem como, ao Ministério Público na Vara Distrital de Itariri.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

(Fls.02)

Art. 3º - Anote-se na ficha funcional da servidora a pena de repreensão aqui imposta, juntando-se cópia desta portaria.

Notifique-se a servidora. Publique-se e cumpra-se, arquivando-se em seguida os autos.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em
16 de Janeiro de 2012.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal